



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 006/2020/I, de 18/09/2020 Processo nº N/522/91

Relator: DOMENICO TREMAROLI

### DECISÃO DE DIRETORIA Nº 133/2020/I, de 21 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a revogação da Norma Técnica CETESB L11.032 - Determinação do nível de ruído em ambientes internos e externos de áreas *habitadas*/julho de 1992.

A Diretoria Colegiada da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando a manifestação do Departamento Jurídico, exarado no Parecer nº 2020-1385-PJM e o contido no Relatório à Diretoria nº 006/2020/I, que acolhe, DECIDE:

**Artigo 1º:** Revogar a Norma Técnica CETESB L11.032 - Determinação do nível de ruído em ambientes internos e externos de áreas habitadas / julho de 1992.

**Artigo 2º:** Adotar como referência sobre o assunto a Norma ABNT NBR 10.151 - Medição e Avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas / Aplicação de uso geral: 2019.

**Artigo 3º:** A presente Decisão de Diretoria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia, bem como na página da CETESB na Internet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 21 de dezembro de 2020.

ORIGINAL DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**PATRÍCIA IGLECIAS**  
Diretora-Presidente

ORIGINAL DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**CLAYTON PAGANOTTO**  
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ**  
Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**DOMENICO TREMAROLI**  
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental